



Nota de Repúdio

A Comissão Especial de Direito Condominial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Espírito Santo (OAB-ES) lamenta e repudia veementemente a ação violenta e cruel ocorrida em um condomínio de Jardim Camburi, Vitória, em que um condômino foi morto a tiros em razão de um conflito envolvendo problemas de vizinhança.

Registramos que observamos com preocupação a crescente onda de violência nos condomínios capixabas e nos colocamos à disposição da sociedade para buscarmos medidas de reversão desse triste cenário.

Acreditamos que os conflitos nos condomínios e na vizinhança devem ser resolvidos com racionalidade, respeito e, sobretudo, humanidade.

Por fim, esperamos que o lamentável caso aqui mencionado seja apurado e que os responsáveis sejam devidamente julgados nas esferas competentes.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

LEIDIANE JESUINO MALINI

Presidente da Comissão Especial de Direito Condominial da OAB/ES